



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 106/2015

INDICAMOS A ADEQUAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assentos nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de adequação da rampa de acesso da Escola Municipal Flor do Amanhã.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância de manter em dia a manutenção dos ambientes públicos, em que pese a rampa de acesso da Escola Municipal Flor do Amanhã;

Considerando que não há dúvidas de que a não disponibilização de rampa adequada, viola os direitos fundamentais dos alunos com deficiência física, os quais têm desprezado o seu direito à igualdade, à liberdade, à dignidade e à convivência comunitária;

Considerando que o objetivo principal da referida rampa é garantir o acesso de forma segura, aos alunos portadores de necessidades especiais;

Considerando que a Escola não tem condições de arcar com as despesas que tal feito traria, uma vez que sobrevive com o pequeno repasse recebido mensalmente;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2015.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB